



## PORTARIA Nº 35/2026

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVADA** Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN e autoriza a conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, pela Lei Municipal nº 926/2025, alterada pela Lei Municipal nº 928/2026, e pela Lei Complementar Municipal nº 002/2007, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA;

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA**, matrícula nº 000094-1, ocupante do cargo efetivo de Vigia, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 01 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º As férias serão usufruídas no período de 11 de agosto de 2026 a 30 de agosto de 2026, correspondendo a 20 (vinte) dias de efetivo gozo.

Art. 3º Fica autorizada a conversão de 10 (dez) dias das férias em abono pecuniário, nos termos do art. 101 da Lei Complementar Municipal nº 002/2007.

Art. 4º Determinar ao Setor de Recursos Humanos que proceda aos registros funcionais pertinentes e aos Setores de Contabilidade e Financeiro que adotem as providências necessárias ao pagamento das verbas decorrentes desta Portaria, observadas as normas legais aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 02 de julho de 2026.

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**  
Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000  
E-mail: presidencia.cmln@gmail.com  
C.G.C (MF) 10.727.329/0001-02